SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

PORTARIA Nº **99/2022**, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Autoriza o Eng. Agr. **RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA**, Gerente de Fiscalização, **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**, Gerente de Projetos e o servidor **JOSIMAR DE CASTRO BARRETO SOBRINHO**, a fazerem uso dos veículos do Conselho, sem a disposição de motorista, quando da necessidade premente em atender demandas administrativas do CREA-PB.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando a prerrogativa do cargo de Gerente de Fiscalização, função de confiança que cabo exclusivamente a Presidência a indicação;

Considerando a deficiência do quadro de pessoal do CREA-PB quanto à disponibilidade de servidores que ocupam a função de motorista;

Considerando que a quantidade de veículo é superior a quantidade de motoristas;

Considerando a necessidade da celeridade ao bom andamento das demandas do Conselho;

Considerando o atendimento de questões de ordem estritamente administrativas e emergenciais;

R E S O L V E:

I – Autorizar o Eng. Agr. **RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA**, Gerente de Fiscalização, **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**, Gerente de Projetos e o servidor **JOSIMAR DE CASTRO BARRETO SOBRINHO**, a fazerem uso dos veículos do Conselho, sem a disposição de motorista, quando da necessidade premente em atender demandas administrativas do CREA-PB.

II – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 13 de setembro de 2022

Eng. Civil **HUGO BARBOSA DE PAIVA JÚNIOR**
Presidente do CREA-PB